



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 056, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Institui Grupo de Trabalho para liderar e monitorar a implementação de ações relacionadas à LGPD na ESMPU.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo art. 13, I, II, III, do do Estatuto da Escola Superior do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 49, de 19 de março de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a conformidade da ESMPU com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e de implementar um sistema de governança em privacidade e proteção de dados, garantindo a conformidade legal e prevenindo incidentes e fortalecendo a confiança de alunos, servidores, fornecedores e demais interessados;

RESOLVE:

Art. 1º Criar grupo multidisciplinar, com representação das Secretarias e Diretoria-Geral, para liderar e monitorar a implementação das ações relacionadas à LGPD na ESMPU.

Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho:

a) pela Diretoria-Geral:

I - Ludmila Araújo Rezende de Oliveira, matrícula 72611, como Coordenadora Titular;

II - Diana Leite Nunes dos Santos, matrícula 72346, como Coordenadora Suplente.

b) pela Secretaria de Administração:

I - Valdirene Gomes Xavier, matrícula 72180, titular;

II - Renata Dias Ferreira Quintanilha, matrícula 72602, suplente.

c) pela Secretaria de Ensino, Pesquisa e Extensão:

I - Nelson de Sousa Lima, matrícula 70052, como titular;

II - Ana Carolina Fernandes de Araújo, matrícula 70083, como suplente.

d) pela Secretaria de Tecnologia da Informação:

I - Adenilson dos Santos Chaves, matrícula 71719, como titular;

II - Marden Stenio Macedo Barbosa, matrícula 70050, como suplente.

e) pela Secretaria de Comunicação Social:

I - Fabiane Elisa Augusta Correa Gurgel, matrícula 70276, como titular;

II - Carolina Soares dos Santos, matrícula 70389, como suplente.

Art. 3º Os trabalho do grupo serão supervisionados pela Encarregada de Proteção de Dados da ESMPU, Dra. Ludmila Reis Brito Lopes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Diretora-Geral**, em 21/02/2025, às 11:34 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0559692** e o código CRC **8E889D7A**.